

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIÚNA**

**PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA– DAE
JAGUARIÚNA**

Relatório R4 – Continuação do Diagnóstico e Não Conformidades

Americana, dezembro de 2015



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	3
1.1	Município.....	3
1.2	Prestador	3
2.	EQUIPE TÉCNICA	3
2.1	ARES-PCJ	3
2.2	Prestador	3
3.	FISCALIZAÇÃO	4
3.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	5
3.1.1	Captação – Rio Jaguari.....	5
3.1.2	Poço Santo Antônio	9
3.1.3	Estação Elevatória de Água – ETA Central.....	12
3.1.4	Estação Elevatória de Água – Cruzeiro	15
3.1.5	Estação Elevatória de Água - Nassif.....	20
3.1.6	Estação de Tratamento de Água – ETA 1 (Central)	23
3.1.7	Estação de Tratamento de Água – ETAs 2 e 3 (Central)	27
3.1.8	Estação de Tratamento de Água – ETA 4 (Central)	31
3.1.9	Estação de Tratamento de Água – ETA Ana Helena.....	35
3.1.10	Reservatório junto à ETA Central – 1	39
3.1.11	Reservatório junto à ETA Central – 4	42
3.1.12	Reservatório Cruzeiro do Sul	46
3.1.13	Reservatório Nassif.....	49
3.1.14	Reservatório Rinaldi	52
3.2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES.....	55
3.2.1	Estação Elevatória de Esgoto – ETE Camamducaia	55
3.2.2	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia	58
4.	NÃO CONFORMIDADES	61

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Prefeito: TARCISIO CLETO CHIAVEGATO

Vice-Prefeito: Maria Auxiliadora Zanin

Endereço: Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro

Telefone: (19) 3867-9798

E-mail: viviane.gabinete@jaguariuna.sp.gov.br

Código ARES: 15

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.029, de 22/12/2010

1.2. Prestador

Nome: Departamento de Água e Esgoto

Responsável legal: LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA

Endereço: Rua Maranhão, 420

Telefone: (19) 3867-4228

E-mail: dae.adm@jaguariuna.sp.gov.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Daniele Bertaco Ramirez - Analista de Fiscalização e Regulação – Bióloga

2.2 Prestador

Luciana Carla Ferreira de Souza – Diretora Administrativa do DAE

3. FISCALIZAÇÃO

Em 04/12/2015 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Captação – Rio Jaguari;
- Poço Santo Antônio;
- Estação Elevatória de Água – ETA Central
- Estação Elevatória de Água – Cruzeiro;
- Estação Elevatória de Água – Nassif;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 1;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 2 e 3;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 4;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Ana Helena;
- Reservatório 1 junto a ETA;
- Reservatório 4 junto a ETA;
- Reservatório Cruzeiro;
- Reservatório Nassif;
- Reservatório Rinaldi;
- Estação Elevatória de Esgoto – ETE Camanducaia;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia.

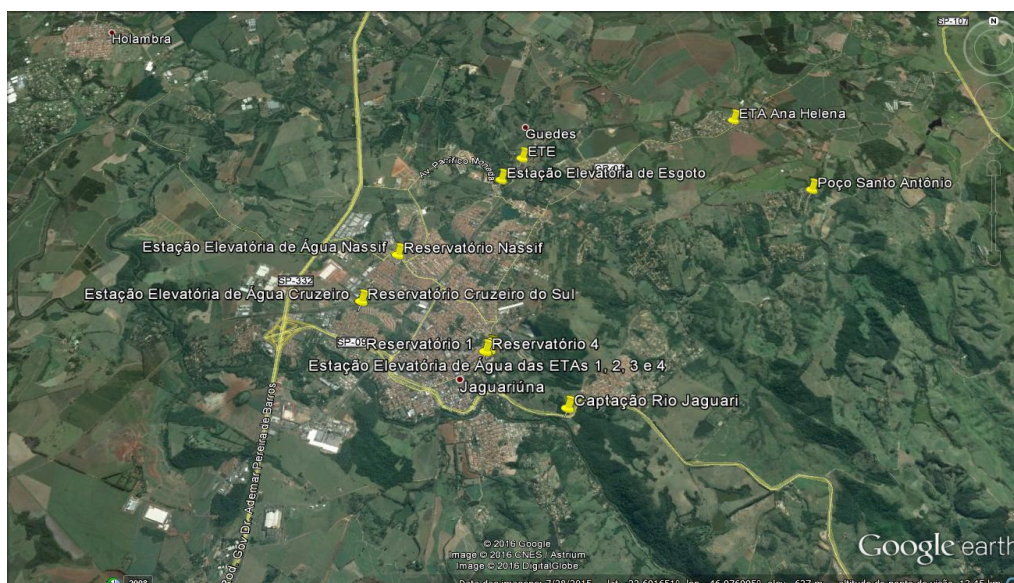


Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 04/12/2015

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

3.1.1 Captação – Rio Jaguari

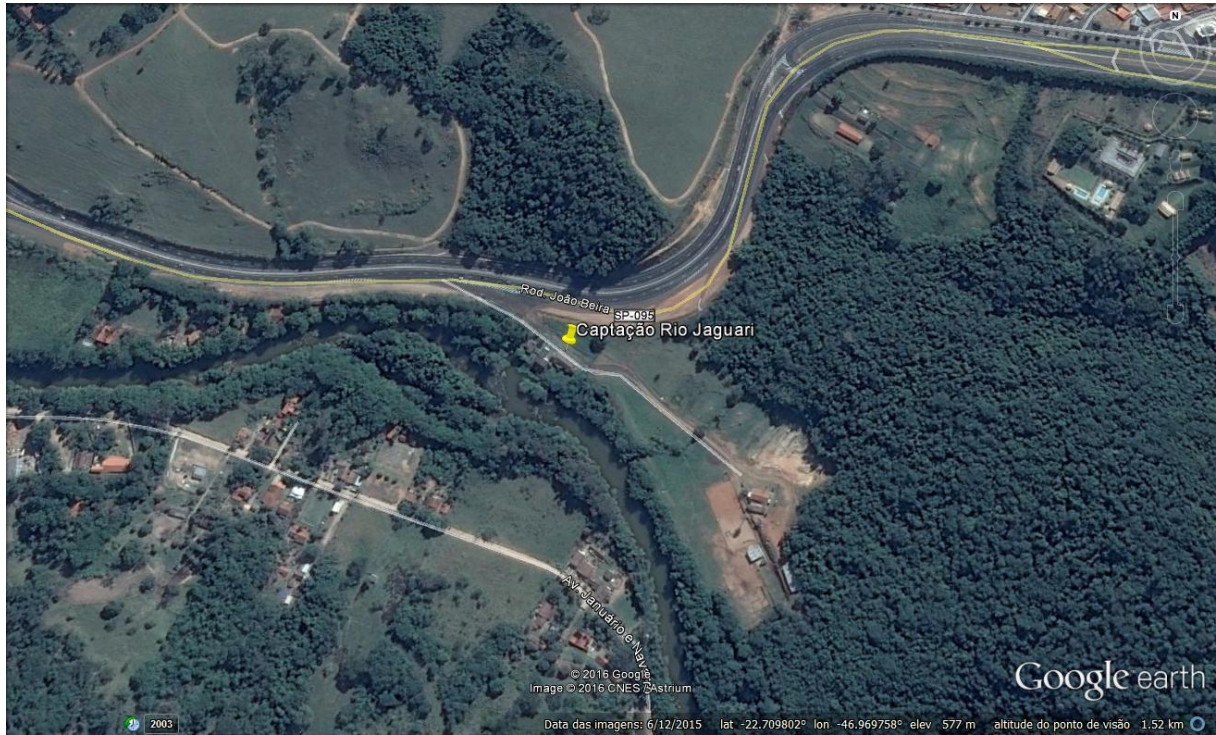


Figura 2 - Imagem de satélite da Captação do Rio Jaguari

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Captação Rio Jaguari

Coordenadas:

Latitude : -22.709464

Longitude : -46.970494

Altitude : 586.160803 m

Accuracy : 16.0 m



Imagem (1)



Extintor de Incêndio da Captação do Rio Jaguari.

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.5: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias.

Item 3.9: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias.



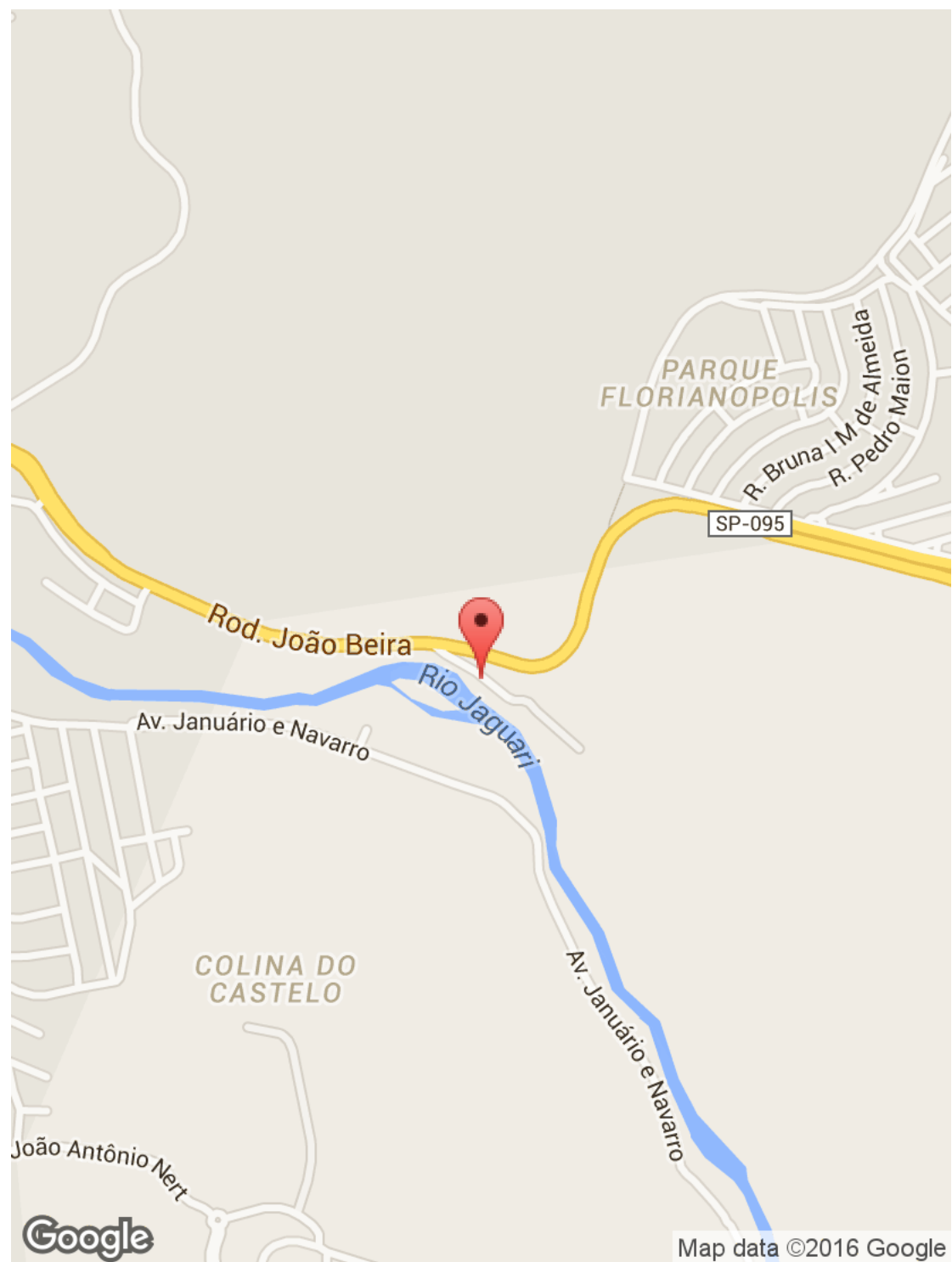
Item 3.10: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Informações Complementares: A captação do Rio Jaguari é composta de 2 (duas) casas de bomba.

Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DO RIO JAGUARI



3.1.2 Poço Santo Antônio

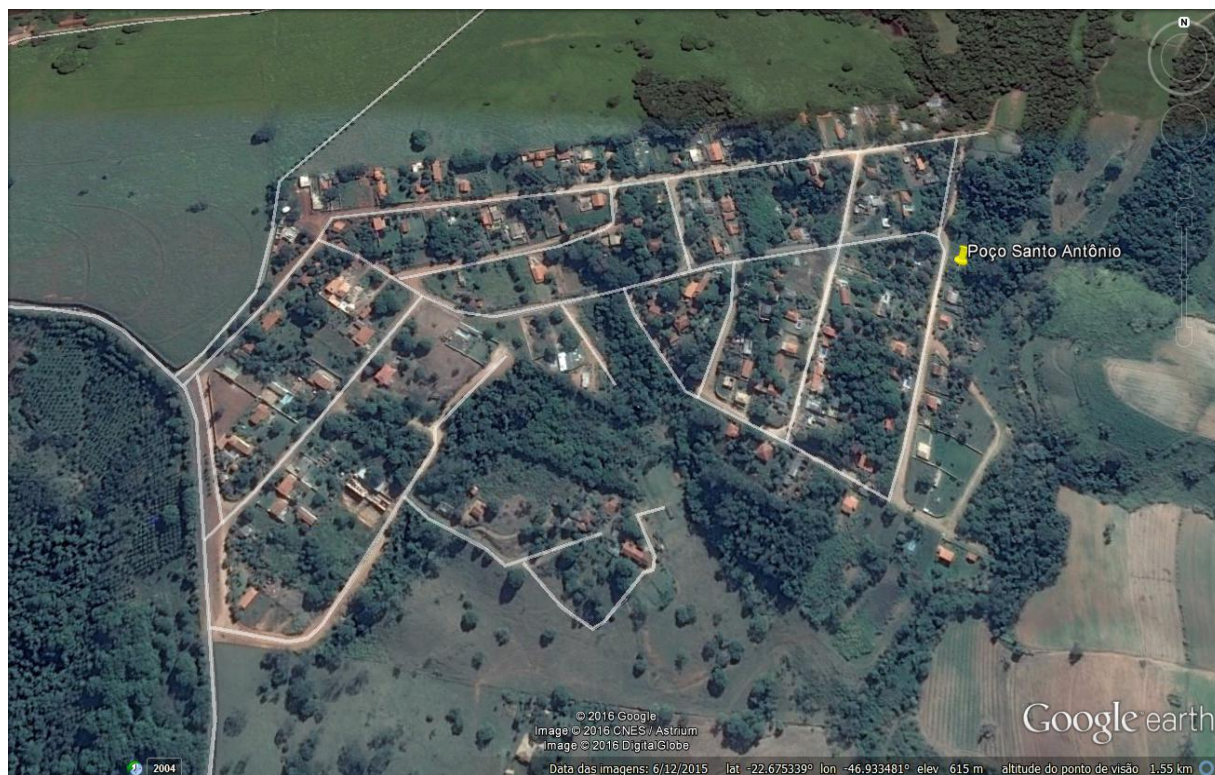


Figura 3 – Imagem de satélite do Poço Santo Antônio

NC CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Poço Santo Antônio

Coordenadas:

Latitude : -22.673864

Longitude : -46.929771

Altitude : 615.155084 m

Accuracy : 16.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 2.3: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

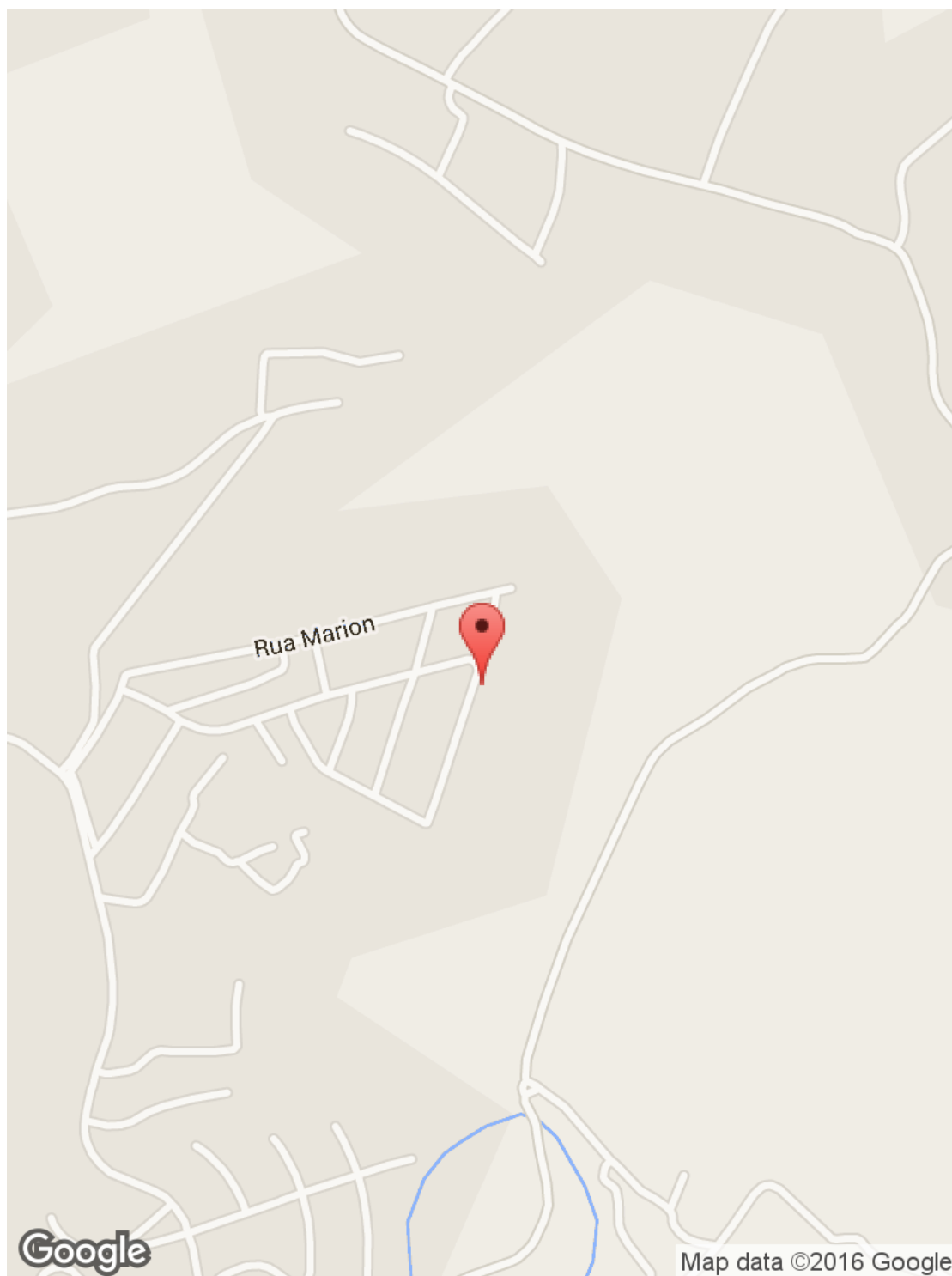
Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias



Item 2.6: Ausência de Macromedidor (Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE).
Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DO POÇO SANTO ANTÔNIO



3.1.3 Estação Elevatória de Água – ETA Central



Figura 4 - Imagem de satélite da Estação Elevatória de Água – ETA Central (1, 2, 3 e 4)

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Estação Elevatória de Água (ETA Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.700938

Longitude : -46.981655

Altitude : 605.023728 m

Accuracy : 48.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 4.8: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA DA ETA CENTRAL



3.1.4 Estação Elevatória de Água – Cruzeiro



Figura 5 – Imagem de satélite da Estação Elevatória de Água – Cruzeiro

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Estação Elevatória de Água Cruzeiro

Coordenadas:

Latitude : -22.693181

Longitude : -47.001457

Altitude : 609.121572 m

Accuracy : 12.0 m



Imagem (1)



Instalação de Extintor de Incêndio na Estação Elevatória de Água Cruzeiro.

Imagem (2)



Instalação de Manômetro no Conjunto de Recalque.

NÃO CONFORMIDADES

Item 4.5: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias.



Item 4.8: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA CRUZEIRO



20



Figura 6 – Imagem de satélite da Estação Elevatória de Água – Nassif

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Estação Elevatória de Água Nassif

Coordenadas:

Latitude : -22.685609

Longitude : -46.996566

Altitude : 549.432931 m

Accuracy : 96.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 4.4: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 4.7: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias



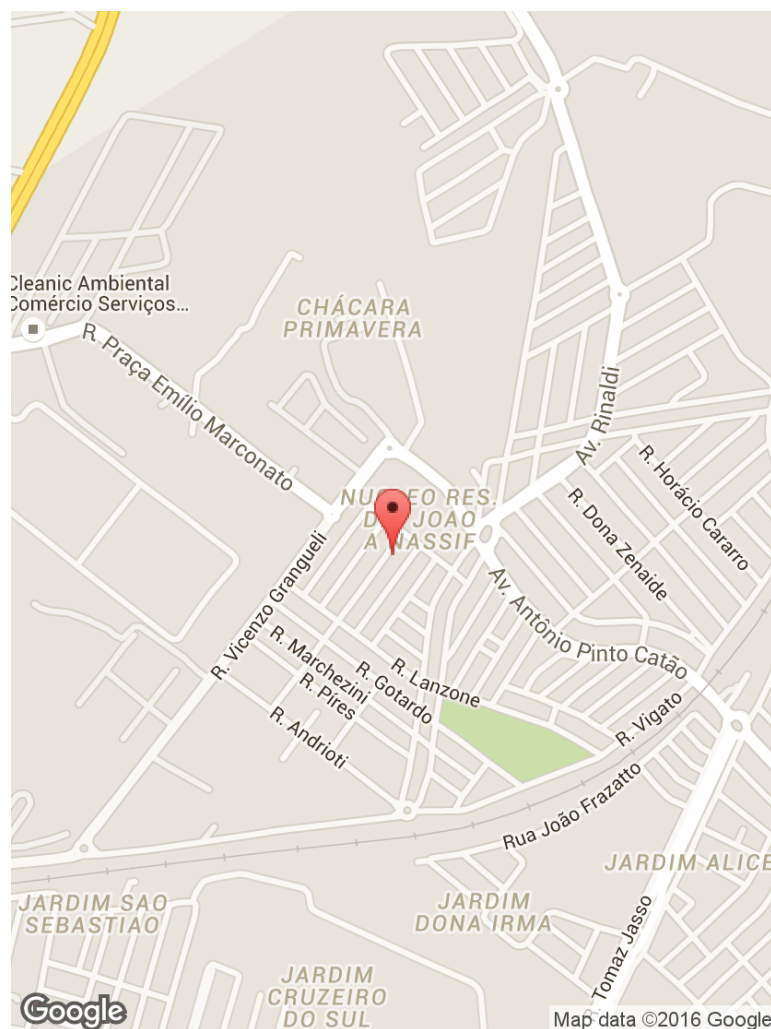
Item 4.8: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Obs: o vazamento é proveniente da parede da casa de bombas.



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NASSIF



3.1.6 Estação de Tratamento de Água – ETA 1 (Central)



Figura 7 – Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água – ETA 1 (Central)



Município: Jaguariúna

Nome: ETA 1 (Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.700793

Longitude : -46.981804

Altitude : 638.789285 m

Accuracy : 12.0 m



Imagem (1)



Extintores de Incêndio da ETA Central .

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.10: Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato

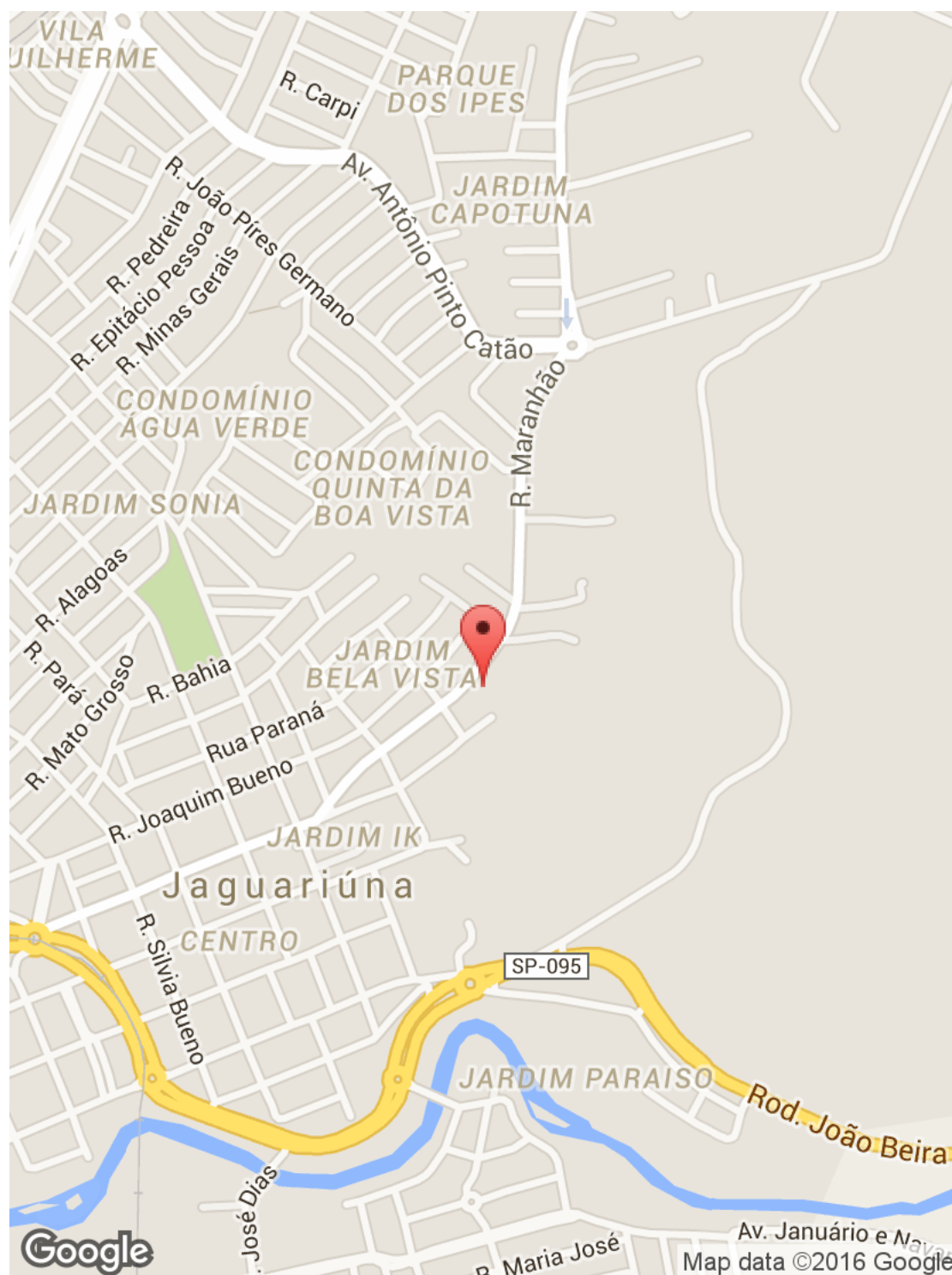


Item 5.13: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ETA 1 (Central)



3.1.7 Estação de Tratamento de Água – ETAs 2 e 3 (Central)



Figura 8 – Imagem de satélite das Estações de Tratamento de Água – ETAs 2 e 3 (Central)



Município: Jaguariúna

Nome: ETAs 2 e 3 (Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.700515

Longitude : -46.981676

Altitude : 637.880598 m

Accuracy : 16.0 m



Vazão de projeto (L/s): 50

Vazão média de operação (L/s): 50

Está licenciada?: Sim

Art. 1º da Resolução SMA nº 54/2007

Existe placa identificando a concessionária? : Sim

Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007

A ETA encontra-se protegida contra acesso de estranhos e animais?: Sim

Art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1992

Macromedidor de entrada: Sim

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Macromedidor de saída: Nenhum

Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992

Tipo de floculação: Mecânico

Quantidade instalada: 3

Quantidade em operação: 3

Área total aproximada (m²): 27

A formação de flocos é visível?: Sim

Tipo de decantação: Convencional

Quantidade instalada: 3

Quantidade em operação: 3

Há passagem de flocos para os filtros? : Sim

Qual o destino da água de descarga de fundo?: Reúso

Tipo de filtração: Rápido

Quantidade em operação: 6

Área total aproximada (m²): 36

Frequência de limpeza (horas): 8

Há vazamentos aparentes nas tubulações dos filtros? : Não

O material filtrante está sendo repostado está sendo repostado de acordo com as orientações de projeto?: Não

Tipo de desinfecção: Hipoclorito de Sódio

Usa poliortofosfato? : Não

Como é feita a aplicação de Flúor? : Manual

Portaria 2914/2011 e Art. 12 da Resolução Estadual SS-65/2005

A destinação do lodo é adequada?: Sim

As condições de higiene e limpeza do laboratório são boas?: Não

NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992

Existe extintor no local?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

A validade do extintor está em dia?: Sim

Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23

Existem chuveiros de emergência?: Sim

Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993

Os operadores possuem EPIs (óculos, luvas, etc)?: Sim

NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993

Escadas e guarda-corpos existentes estão em boas condições? : Não

Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992

Existem locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas?: Sim

Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992

As condições gerais de higiene e segurança são adequadas?: Não

Art. 5.21 da NBR 12216/1992 e NBR 13035/1993

Imagem (1)



Vista Geral das ETA 2.

NÃO CONFORMIDADES

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.9: Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório (NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato



Item 5.10: Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992).
Prazo: Imediato



Informações Complementares: As ETAs 1, 2, 3 e 4 estão agrupadas em um conjunto de ETAs situadas no mesmo local, com um único macromedidor de entrada compartilhado por todas. As ETAs 2 e 3 possuem projetos iguais, logo apresentam as mesmas características.

Data da inspeção: 04/12/2015

3.1.8 Estação de Tratamento de Água – ETA 4 (Central)



Figura 9 – Imagem de satélite das Estações de Tratamento de Água – ETA 4 (Central)



Município: Jaguariúna

Nome: ETA 4 (Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.700638

Longitude : -46.981644

Altitude : 592.838292 m

Accuracy : 32.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.12: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992).

Prazo: Imediato

Obs: floculador da foto não apresenta guarda corpo.



Item 5.18: Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados (Art. 5.10.8 da NBR 12216/1992).
Prazo: Em até 180 dias



Informações complementares: O decantador apresentava, no momento da inspeção, grande passagem de flocos para o filtro (foto à esquerda), bem como o floculador encontrava-se com grande quantidade de terra e plantas em seu interior (foto à direita).



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ETA 4 (CENTRAL)



3.1.9 Estação de Tratamento de Água – ETA Ana Helena

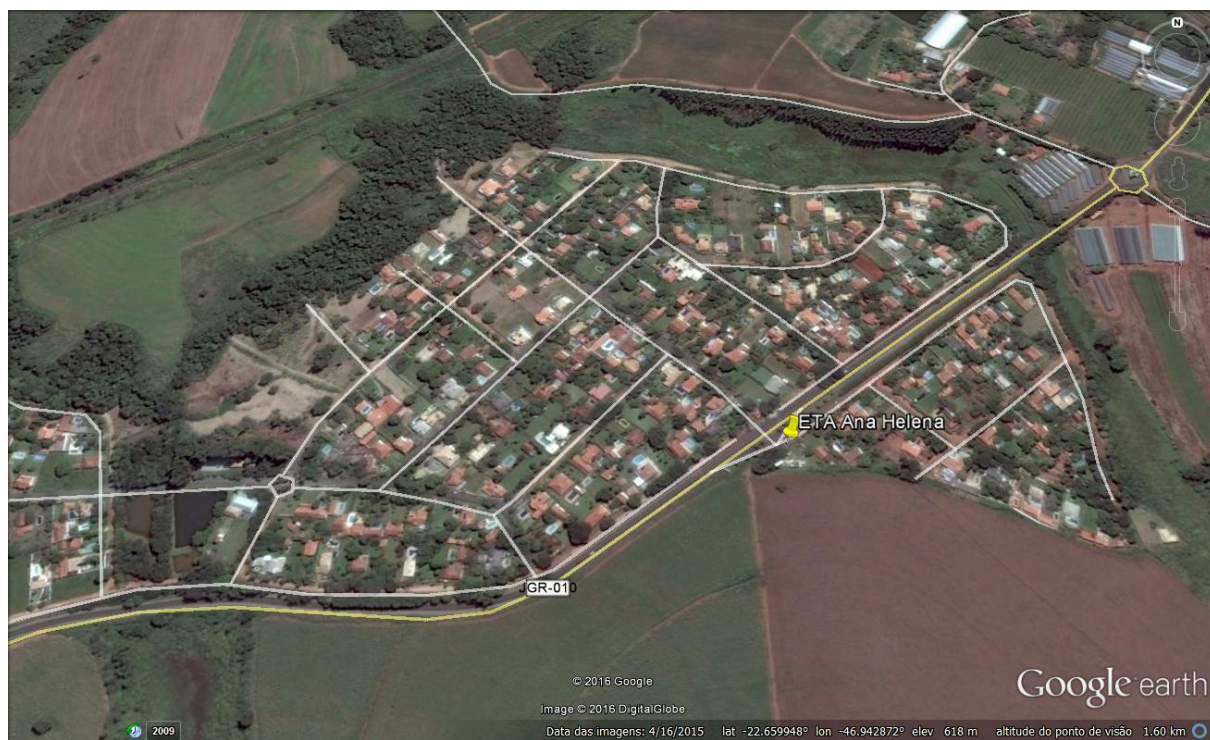


Figura 10 – Imagem de satélite das Estações de Tratamento de Água – ETA Ana Helena

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: ETA Ana Helena

Coordenadas:

Latitude : -22.660717

Longitude : -46.941142

Altitude : 625.530541 m

Accuracy : 8.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 5.6: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

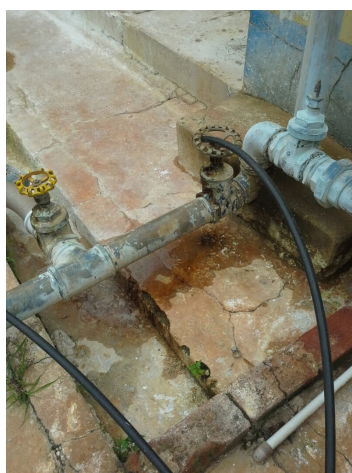


Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.12: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992).
Prazo: Imediato



Item 5.13: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ETA ANA HELENA



39



Figura 11 – Imagem de satélite do Reservatório 1 junto à ETA Central



Município: Jaguariúna

Nome: Reservatório 1 (ETA Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.701187

Longitude : -46.982245

Altitude : 608.628225 m

Accuracy : 8.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 6.8: Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.13: Reservatório sem tubulação de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias



Data de inspeção: 04/12/2015

A map of Jaguaruiuna, Mato Grosso do Sul, Brazil. The map shows several neighborhoods: VILA GUILHERME, PARQUE DOS IPES, JARDIM CAPOTUNA, JARDIM SAO CAETANO, JARDIM BELA VISTA, JARDIM IK, JARDIM PARAISO, and JARDIM BERLIM. A red location pin is placed in the JARDIM BELA VISTA neighborhood. Major roads include R. Carpi, Av. Antonio Pinto Catão, R. João Pires Germano, R. Pedreira, R. Epitácio Pessoa, R. Minas Gerais, R. Rio Grande do Sul, R. Alagoas, R. Santa Catarina, R. Mato Grosso, R. Bahia, Rua Paraná, R. Joaquim Bueno, R. Silvia Bueno, R. José Dias, R. Maria José, and Av. Januário e Nav. The map also shows the SP-095 highway and the Rio Jaguaruiuna. The Google logo is in the bottom left corner, and the text 'Map data ©2016 Google' is in the bottom right corner.

3.1.11 Reservatório 4 junto à ETA Central

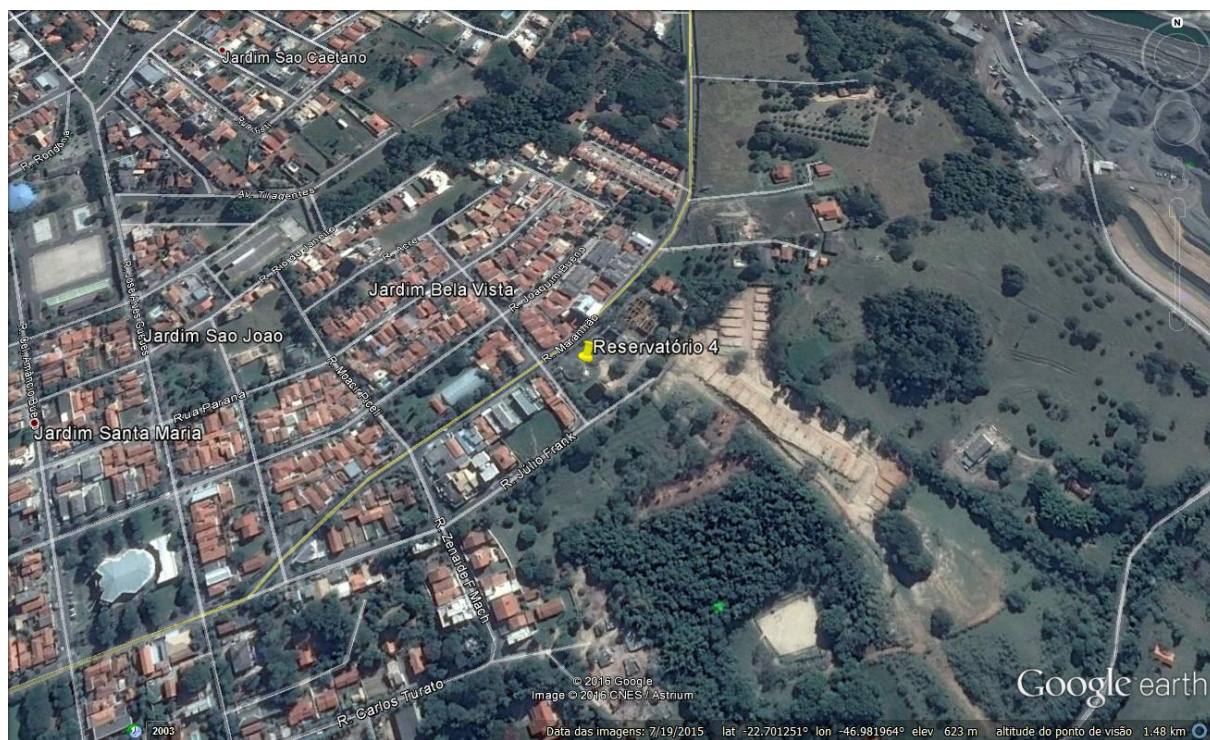


Figura 12 – Imagem de satélite do Reservatório 4 junto à ETA Central

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Reservatório 4 (ETA Central)

Coordenadas:

Latitude : -22.701187

Longitude : -46.982245

Altitude : 608.628225 m

Accuracy : 8.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato



Item 6.8: Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Imediato

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato



Data de inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO 4 JUNTO À ETA CENTRAL



3.1.12 Reservatório Cruzeiro



Figura 13 – Imagem de satélite do Reservatório Cruzeiro

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna
Nome: Reservatório Cruzeiro
Coordenadas:

Latitude (degrees): -22.693145
Longitude (degrees): -47.001406
Altitude (meters): 606.706837 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem (1)



Vista Geral do Reservatório.

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias



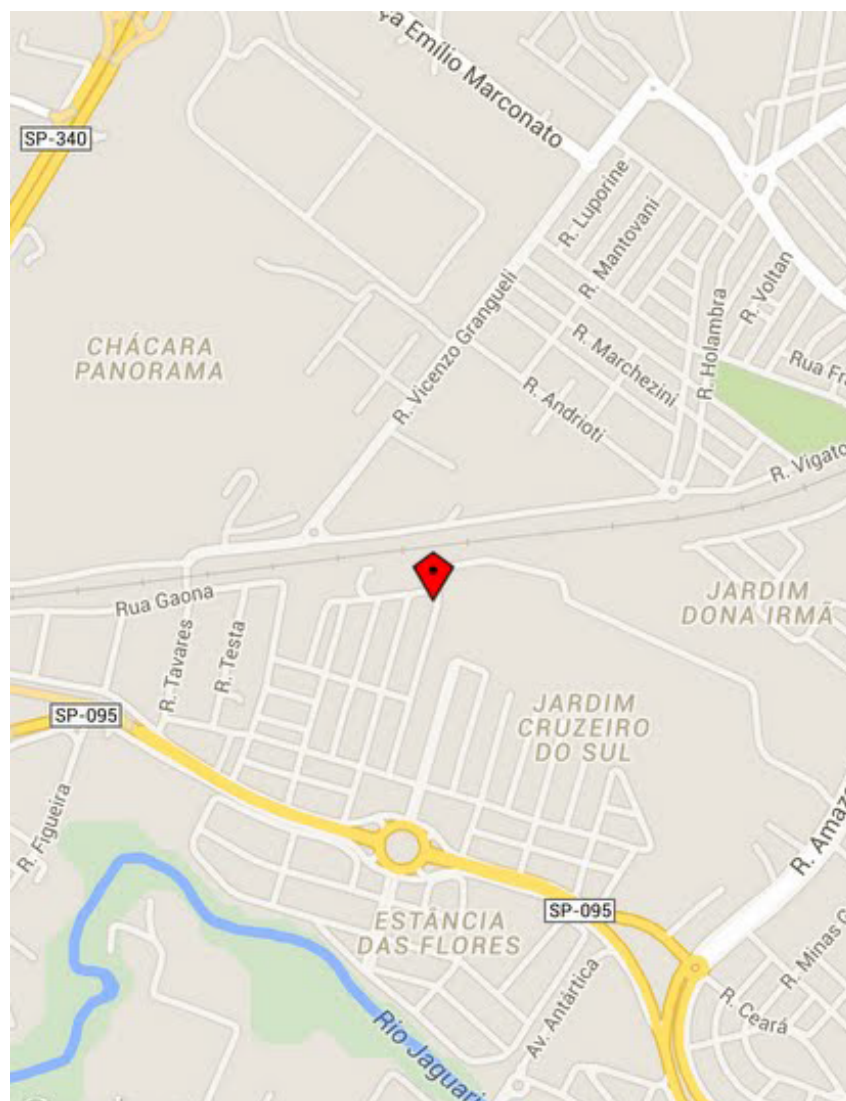
Item 6.8: Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato



Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO CRUZEIRO



3.1.13 Reservatório Nassif



Figura 14 – Imagem de satélite do Reservatório Nassif

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Reservatório Nassif (Elevado)

Coordenadas:

Latitude : -22.685485

Longitude : -46.996367

Altitude : 662.34051 m

Accuracy : 32.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 6.7: Inexistência de pára-raios (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias



Item 6.8: Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007).
Prazo: Imediato

Informações complementares: A área possui 2 reservatórios (elevado e semi-enterrado).

Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO NASSIF



Figura 15 – Imagem de satélite do Reservatório Rinaldi

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Reservatório Rinaldi

Coordenadas:

Latitude : -22.683707

Longitude : -46.99449

Altitude : 626.356409 m

Accuracy : 48.0 m



Imagem (1)



Vista Geral do Reservatório.

NÃO CONFORMIDADES

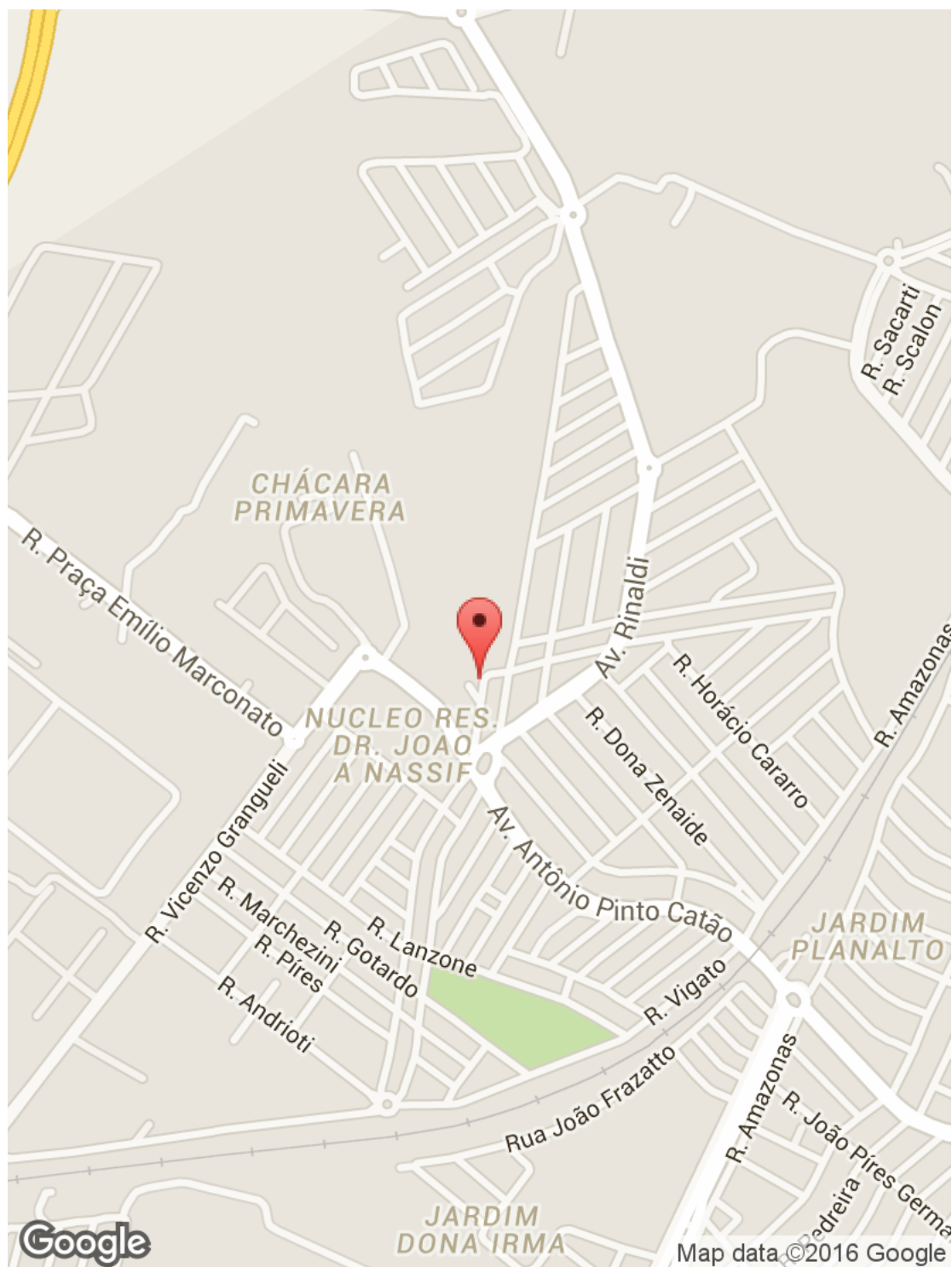
Item 6.8: Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias.

Informações complementares: O medidor de nível do reservatório é uma corda com nós.

Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO RINALDI



3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES

3.2.1 Estação Elevatória de Esgoto – ETE Camamducaia



Figura 16 - Imagem de satélite da Estação Elevatória de Esgoto da ETE Camanducaia

NC ELEVATÓRIA DE ESGOTO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: Estação Elevatória de Esgoto - ETE Camanducaia

Coordenadas:

Latitude : -22.671919

Longitude : -46.980141

Altitude : 569.776196 m

Accuracy : 48.0 m



NÃO CONFORMIDADES

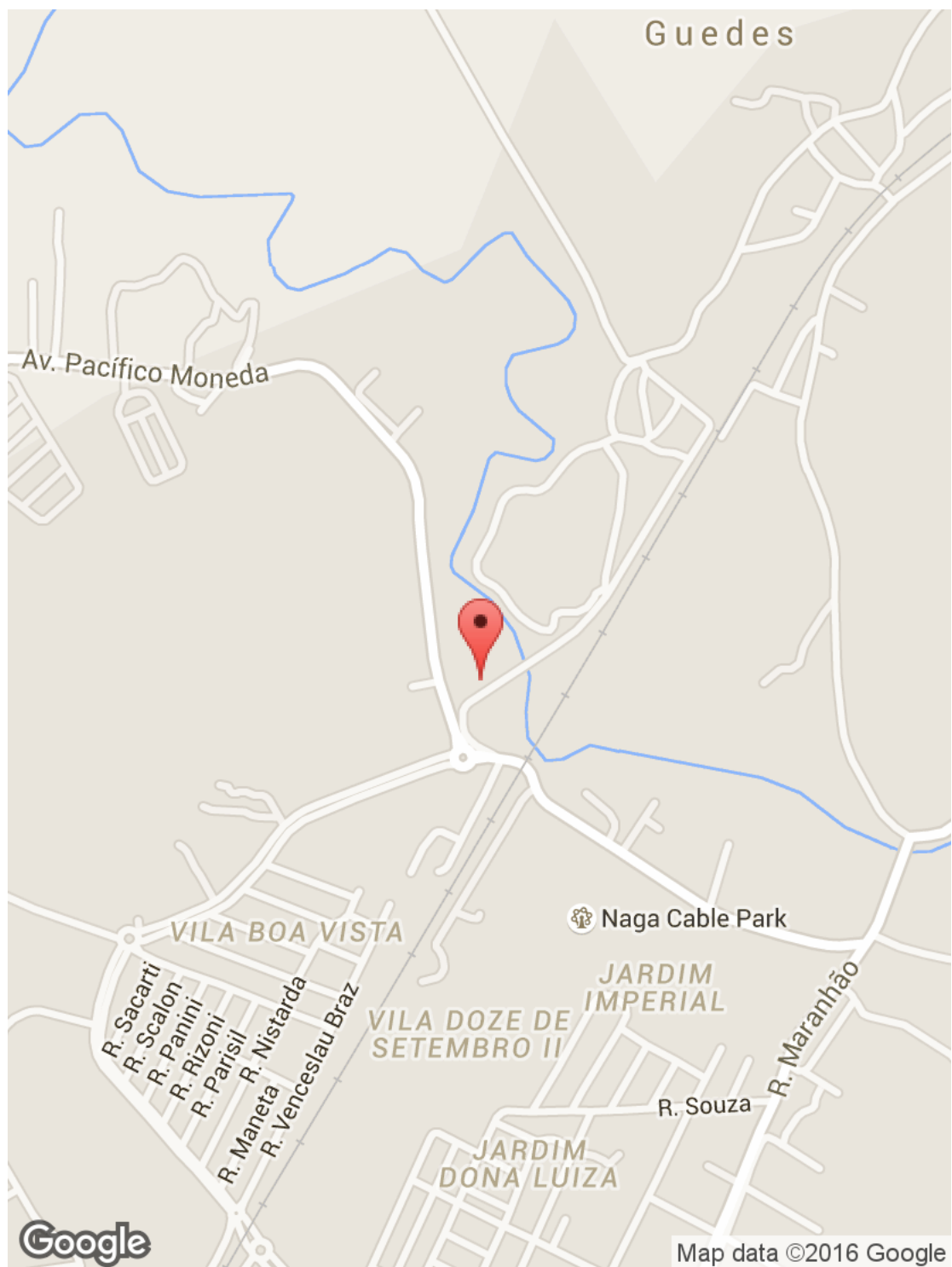
Item 7.9: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Obs: o vazamento é de grandes proporções e parece ser proveniente de infiltração de esgoto através da estrutura da casa de bombas.



Data da Inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA ETE CAMANDUCAIA



3.2.2 Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia



Figura 17 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Jaguariúna

Nome: ETE Camanducaia

Coordenadas:

Latitude : -22.667783

Longitude : -46.976322

Altitude : 603.133348 m

Accuracy : 48.0 m



NÃO CONFORMIDADES

Item 8.4: Ausência de chuveiros de emergência no laboratório (Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993). Prazo: Imediato

Data da inspeção: 04/12/2015

LOCALIZAÇÃO DA ETE CAMANDUCAIA



4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

61

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Captação Rio Jaguari	3.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
Captação Rio Jaguari	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias
Captação Rio Jaguari	3.10	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
Poço Santo Antônio	2.3	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
Poço Santo Antônio	2.4	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
Poço Santo Antônio	2.6	Ausência de macromedidor	Em até 180 dias
Elevatória de Água - ETA Central	4.8	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
Elevatória de Água Cruzeiro	4.5	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
Elevatória de Água Cruzeiro	4.8	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
Elevatória de Água Nassif	4.4	Ausência de extintor de incêndio	Imediato
Elevatória de Água Nassif	4.7	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Em até 180 dias
Elevatória de Água Nassif	4.8	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
ETA 1 (Central)	5.7	Ausência de macromedidor na entrada	Em até 180 dias
ETA 1 (Central)	5.10	Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas	Imediato
ETA 1 (Central)	5.13	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
ETAs 2 e 3 (Central)	5.7	Ausência de macromedidor na entrada	Em até 180 dias

ETAs 2 e 3 (Central)	5.9	Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	Imediato
ETAs 2 e 3 (Central)	5.10	Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas	Imediato
ETA 4 (Central)	5.7	Ausência de macromedidor na entrada	Em até 180 dias
ETA 4 (Central)	5.12	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	Imediato
ETA 4 (Central)	5.18	Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados	Em até 180 dias
ETA Ana Helena	5.6	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
ETA Ana Helena	5.7	Ausência de macromedidor na entrada	Em até 180 dias
ETA Ana Helena	5.12	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	Imediato
ETA Ana Helena	5.13	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
Reservatório 1 (ETA Central)	6.8	Inexistência de plano de Limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização	Imediato
Reservatório 1 (ETA Central)	6.13	Reservatório sem tubulação de ventilação	Em até 180 dias
Reservatório 4 (ETA Central)	6.3	Existência de vazamentos aparentes nas instalações	Imediato
Reservatório 4 (ETA Central)	6.8	Inexistência de plano de Limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização	Imediato
Reservatório 4 (ETA Central)	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato
Reservatório Cruzeiro	6.2	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
Reservatório Cruzeiro	6.8	Inexistência de plano de Limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização	Imediato
Reservatório Cruzeiro	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Imediato

Reservatório Nassif	6.7	Inexistência de pára-raios	Em até 180 dias
Reservatório Nassif	6.8	Inexistência de plano de Limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização	Imediato
Reservatório Rinaldi	6.8	Inexistência de plano de Limpeza e a desinfecção periódica e a sua realização	Imediato
Reservatório Rinaldi	6.11	Reservatório sem medidor de nível	Em até 180 dias

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
Estação Elevatória de Esgoto – ETE Camanducaia	7.9	Existência de vazamentos aparentes	Imediato
ETE Camanducaia	8.4	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Imediato